



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 222/2025 de 04 de agosto de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe o gozo de Licença Prêmio concedida pela Portaria Municipal DP nº
219/2025 de 25 de julho de 2025 ao servidor Vagner Araujo Américo, detentor do
cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 996.

ART 2º - A interrupção é a contar do dia 01/08/2025, conforme justificativa contida no
Ofício nº 22/2025 da Secretária Municipal de Assistência Social.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04.05.25 A